



DECRETO Nº: 3.352-A, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de quadro de pessoal e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, que decreta estado de calamidade pública em todo território mineiro.

CONSIDERADNDO, o Decreto nº: 3.336, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e contágio e de enfrentamento da propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto nº: 3.351, de 16 de abril de 2020, que Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Morro da Garça, em razão do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto nº: 3.352, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a instalação de barreiras sanitárias no município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retribuídos os seguintes servidores, para atuarem como fiscais em saúde na barreira sanitária instituída pelo Decreto nº: 3.352, de 22 de abril de 2020, como medida de prevenção da propagação do novo coronavírus.

1. Aline Ferreira da Silva;
2. Ana Paula Sampaio;
3. Bianca Costa Leite Rocha;
4. Cláudio Gaspar Rodrigues de Souza;
5. Cléia Raimunda Fernandes;
6. Daniela Priscila Santana dos Reis;
7. Deisiane Amélia da Silveira;
8. Denise Cristina Gomes da Silva;
9. Dulce Maria Rodrigues do Carmo;
10. Edna Aparecida Pereira Pinto;
11. Elica Tainá Mendes da Rocha;
12. Eliene Aparecida Lopes Ribeiro;
13. Érica Adriana Barbosa Santiago;
14. Érica Alves da Silva;
15. Fabiane Maria Pereira Castro;
16. Franciele Patrícia da Silva;
17. Gabriel Henrique Fernandes Dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

18. Geralda Ribeiro da Silva;
19. Ivanilda de Fátima Pereira;
20. Jéssica Pereira da Cruz;
21. José Adilson de Oliveira;
22. Joyce Fernanda Alves de Almeida;
23. Kenia Izabel da Costa Ferreira;
24. Lúcia Pires Gonçalves;
25. Lucivânia Pereira de Brito;
26. Marcos Aparecido Lopes Ribeiro;
27. Maria das Graças Bispo dos Santos;
28. Maria Elizabete da Silva Santos;
29. Maria Lúcia Alves;
30. Maria Ozilda Pereira de Brito;
31. Marinete da Silva;
32. Morgania Soares das Neves;
33. Nathalia de Oliveira Marques;
34. Nei Vagno de Oliveira;
35. Raimunda Gomes dos Reis;
36. Regina do Socorro Pires Gonçalves;
37. Regina Francisca Pires de Castro;
38. Renan Alves Diniz Matoso;
39. Rosa Mônica Diniz Reis;
40. Rosana Magalhães Ferreira;
41. Rosilene Gomes dos Reis;
42. Sabrina Lorrany Dutra Souza;
43. Sebastiana Cristina da Silva;
44. Telma Maria Fernandes;
45. Valdiene Sebastiana de Freitas;
46. Valico Eugênio do Carmo de Jesus;
47. Vanilza Aparecida Sampaio;
48. Isa Verônica Vieira Dias;
49. Marcos Antônio Diniz Matoso;
50. Wandercy Pedrosa.

Art. 2º Os servidores trabalharão em escala de revezamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Morro da Garça, 22 de abril de 2020.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG